


Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 04/ 12 / 2018

À SEMGOV/SRI  
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 04 DE DEZEMBRO 2018

 **CANELLA**  
FABIANO NEFFA ANDRADE  
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29.18

Recebemos

05 / 12 / 2018

*Marcos*

SEMGOV / GAP

Fis. 03  
SEMGOV  
Ass. *[Signature]*



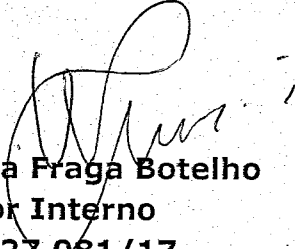
|                |
|----------------|
| Fls. 04        |
| SEMG           |
| Ass. <i>lu</i> |

**À Semsur/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 3101/2018, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 05/12/2018,

  
**Waldir da Fraga Botelho**  
**Consultor Interno**  
**Decreto 27.081/17**





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2020

**A : SEMGOV/SRI**

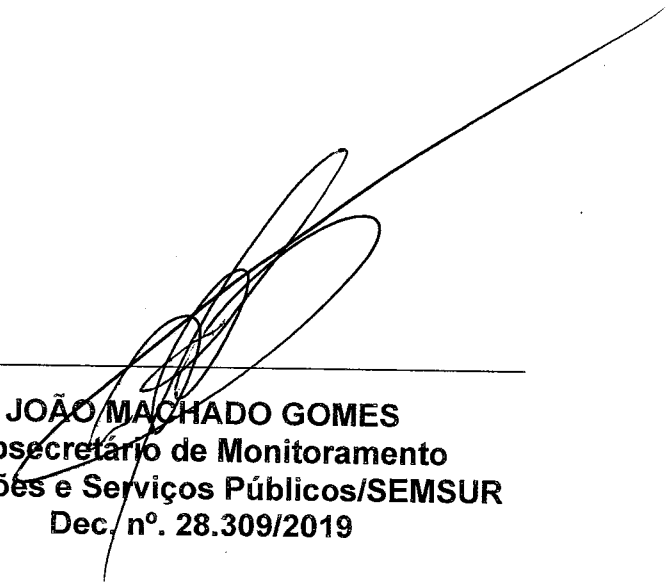
**Processo: nº 46578/2018**

**Protocolo: nº 1370872**

Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.

E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

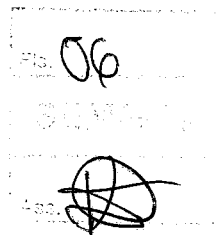


---

**JOÃO MACHADO GOMES**  
Subsecretário de Monitoramento  
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR  
Dec. nº. 28.309/2019



**RESPOSTA N° 1413/2020**



Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 3101/2018, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 28/09/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



www.c



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pre  
Cac  
**ICP Brasil**  
Municipal de  
de Itapemirim